

II Série, de 6 de Dezembro, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Onde se lê: «dr. João Maria Dias Azedo»

deve ler-se: «dr. José Maria Dias Azedo».

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 20 de Dezembro de 1995. — O Chefe do Gabinete, *Jorge Noronha e Silveira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 5/SASAS/95

No uso da faculdade conferida pelo artigo 3.º da Portaria n.º 20/92/M, de 29 de Janeiro, subdelego no presidente dos Serviços Sociais da Administração Pública de Macau, em regime de substituição, licenciada Paulina Y Alves dos Santos, os poderes necessários para representar os Serviços Sociais da Administração Pública de Macau, como outorgante, nos averbamentos de renovação dos contratos celebrados com a Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, SARL, e com a Transmac — Transportes Urbanos de Macau, SARL, para aquisição do passe social de utilização dos serviços de transporte colectivo assegurados por estas transportadoras.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 5 de Dezembro de 1995. — A Secretária-Adjunta, *Ana Maria Basto Perez*.

Despacho n.º 7/SASAS/95

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/93/M, de 18 de Outubro, e no uso da competência delegada pela Portaria n.º 87/91/M, de 20 de Maio, renovo, por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1996, a comissão de serviço do presidente do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, licenciado Ezequiel Albuquerque Ferreira, e o mandato dos vogais, Leong Song, Tang Kuok Wai e Maria de Fátima Salvador dos Santos Ferreira, e, por um ano, com efeitos a partir da mesma data, a comissão de serviço do vice-presidente do mesmo Conselho, licenciado Eduardo Manuel Nascimento Aleixo, cargos para que foram nomeados pelo Despacho n.º 8/SASAS/93, de 18 de Dezembro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 5 de Dezembro de 1995. — A Secretária-Adjunta, *Ana Maria Basto Perez*.

Despacho n.º 8/SASAS/95

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 59/93/M, de 18 de Outubro, e no uso da competência delegada pela Portaria n.º 87/91/M, de 20 de Maio, renovo, por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1996, o mandato do presidente do Conselho de Fiscalização do Fundo de Segurança Social, licenciado Carlos Fernando de Abreu Ávila, e dos vogais do mesmo Conselho, licenciado Chon Weng Tam e Eugénio Armando Fino dos Santos, cargos para que foram nomeados pelo Despacho n.º 9/SASAS/93, de 18 de Dezembro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 7 de Dezembro de 1995. — A Secretária-Adjunta, *Ana Maria Basto Perez*.

Despacho n.º 9/SASAS/95

No uso da competência delegada pelo artigo 1.º da Portaria n.º 87/91/M, de 20 de Maio, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma, subdelego na presidente do Instituto de Acção Social de Macau, Maria de Fátima Salvador dos Santos Ferreira, os poderes para outorgar, em representação deste Instituto, a escritura de venda a U Lou Cheng e Chan Man Si da fracção autónoma B-1 do prédio urbano sito no Beco de Tomás Vieira, n.ºs 6, 8 e 10, em Macau, descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau sob o n.º 14 126 a fls. 27 v. do livro B-38, fracção inscrita a favor do Instituto de Acção Social de Macau sob o n.º 6 845 do livro G-92A.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 12 de Dezembro de 1995. — A Secretária-Adjunta, *Ana Maria Basto Perez*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 20 de Dezembro de 1995. — O Chefe do Gabinete, *Bernardino Teixeira de Carvalho*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Despacho n.º 35/SAAEJ/95

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 88/91/M, de 20 de Maio, subdelego no presidente do Instituto dos Desportos de Macau, dr. João Manuel Moutinho Queiroga, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Território e a empresa TCP — Técnicas de Microfilmagem, Consultadoria e Projectos, Limitada, para aquisição de equipamento médico para o Centro de Medicina Desportiva.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 11 de Dezembro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Despacho n.º 36/SAAEJ/95

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 88/91/M, de 20 de Maio, subdelego no presidente do Instituto dos Desportos de Macau, dr. João Manuel Moutinho Queiroga, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Território e a empresa H. Nolasco & Cia. Lda. para aquisição de equipamentos de análise biomecânica para a Escola de Educação Física e Desporto.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 11 de Dezembro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Despacho n.º 37/SAAEJ/95

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 88/91/M, de 20 de Maio, subdelego no presidente do Instituto dos Desportos de Macau, dr. João Manuel Moutinho Queiroga,

ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Território e a empresa Four Star Company, para aquisição de equipamento médico para o Centro de Medicina Desportiva.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 12 de Dezembro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 20 de Dezembro de 1995. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

SERVIÇO DO ALTO-COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA

反貪污暨反行政違法性高級專員公署

Extracto de despacho

批 示 綱 要

Ao abrigo do artigo 41.º, n.º 4, da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugado com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publicam as alterações orçamentais ao orçamento privativo do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, relativo ao ano de 1995, autorizadas por despacho de 6 de Dezembro de 1995, do Ex.º Senhor Alto-Comissário:

根據九月十日第11/90/M號法律第四十一條第四款，九月二十七日第53/93/M號法令第十九條的規定，茲將經高級專員以一九九五年十二月六日之批示核准之反貪污暨反行政違法性高級專員公署一九九五年經濟年度之本身預算刊登如下。

Código 編號	Designação 名稱	Reforço 增加	Anulação 取消
	<i>Despesas correntes</i> 經常性開支		
01-00-00-00	Pessoal 人員		
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários 薪俸或報酬	1 700 000,00	
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos 雙薪		20 000,00
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes 固定及長期酬金		40 000,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal 聖誕津貼		25 000,00
01-01-10-00	Subsídio de férias 假期津貼		30 000,00
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque 啓程津貼	10 000,00	
01-06-03-03	Outros abonos — compensação de encargos 其他津貼——負擔之補償		50 000,00
02-00-00-00	Bens e serviços 資產及勞務		

Código 編號	Designação 名稱	Reforço 增加	Anulação 取消
02-01-07-00	Equipamento de secretaria 辦公室設備		30 000,00
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens 資產的保養及利用		350 000,00
02-03-03-00	Encargos com a saúde 衛生負擔		40 000,00
02-03-05-02	Transportes por outros motivos 其他原因引致的交通費用	500 000,00	
02-03-06-00	Representação 交際費		40 000,00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda 廣告及宣傳		300 000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos 各類特別工作		170 000,00
05-00-00-00	Outras despesas correntes 其他經常性開支		
05-04-00-00	Diversas 其他		
05-04-00-01	Dotação provisional 預留撥款		1 080 000,00
	<i>Despesas de capital</i> 資本開支		
07-00-00-00	Outros investimentos 其他投資		
07-10-00-00	Maquinaria e equipamento 機械及設備		35 000,00
	<i>Totais</i> 總開支	2 210 000,00	2 210 000,00

Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, aos 20 de Dezembro de 1995. — O Chefe de Gabinete, *Lino José Baptista Rodrigues Ribeiro*.

一九九五年十二月二十日於澳門反貪污暨反行政違法性高級專員公署

秘書長 李年龍

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 2 de Outubro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro do mesmo ano:

Chon Lai Peng — contratado além do quadro para exercer funções de assistente de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, por dois anos, a partir de 1 de Novembro de 1995, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M e 70/92/M, respectivamente, de 8 de Junho e 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)